

PORTARIA Nº 184/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 26.10.2021)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XXX e XLVIII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a determinação do Ministro do Superior Tribunal de Justiça Raul Araújo que revoga as medidas cautelares de afastamento da função impostas por meio da decisão proferida nos autos, a qual deixa de vigorar a partir do dia 23 de setembro de 2021,

Considerando o Termo de Cumprimento de Decisão Judicial, de 23.9.2021, publicado no DOC TCE – MT de 23.9.2021, que reintegra o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS ao exercício de suas funções constitucionais nesta Corte de Contas, a partir de 23 de setembro de 2021; e

Considerando o Termo de Reintegração de Exercício, de 23.9.2021, publicado no DOC TCE – MT de 23.9.2021,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23.9.2021, a Portaria nº 011, de 27.1.2021, publicada no DOC TCE-MT de 28.1.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente